



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Nº 2.191

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 065/2026

De 13 de Fevereiro de 2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e art. 37, I e art. 38, da Lei Complementar Municipal nº 232/2005,**

**Considerando** que a Lei Complementar Municipal nº 232/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Lastro, em seu art. 38 prevê a hipótese de exoneração a pedido do servidor público efetivo;

**Considerando** requerimento de exoneração apresentado pela servidora efetiva LUZIA KELLY FORMIGA ARAÚJO FERNANDES, junto a Secretaria de Administração do Município de Lastro-PB;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **LUZIA KELLY FORMIGA ARAÚJO FERNANDES**, portador (a) do **C.P.F nº. \*\*\*.522.084-\*\***, **matrícula nº 09\*\*\***, do Cargo de **FONOAUDIOLOGA**, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, declarando a vacância do referido cargo, com fundamento no art. 37, I, da Lei Complementar Municipal nº 232/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Fevereiro de 2026.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**

Prefeito